



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 352

NOVA ERA-MG , terça-feira , 26 de novembro de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento Público nº 061/2024 . Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Este edital destina-se à concessão de 3 (TRÊS) BOLSAS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA voltadas para construção de um acervo cultural com pesquisa, gravação e exibição de conteúdo em VÍDEO SOBRE PERSONAGENS NOVAERENSES do passado e presente.

Criação de 3 vídeos de 10 minutos de duração, filmagem deverá ser realizada na horizontal e resolução mínima em HD de 1920X1080 pixels a serem entregues ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo em pen drive e exibidos em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Nova Era nos meses de dezembro de 2024 Janeiro ou fevereiro de 2025. Os vídeos deverão passar por aprovação prévia da comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e setor de comunicação para controle de qualidade.

Este edital terá como prazo de inscrição de 09 horas do dia 26/11/2024 até às 17 horas do dia 03/12/2024.

Para mais informações sobre as inscrições ; cotas ; como elaborar o projeto ; etapa de seleção ; remanejamento de vagas ; cronograma ; contrapartida ; etapa de habilitação , assinaturas ; dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> , e busque por : EDITAL Nº 061/2024 - PNAB - P/ FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) – NE .

Nova Era , 26 de outubro de 2024 .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 352

NOVA ERA-MG , terça-feira , 26 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00263 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	108	Material de Consumo	104.64
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	104.64
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.30.00	306	Material de Consumo	164.88
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	164.88
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
3.3.90.39.00	325	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	842.73
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	842.73
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc	
3.3.90.30.00	341	Material de Consumo	1.869.66
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.869.66
3.3.90.39.00	343	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.192.03
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.192.03
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.01		Departamento de Transporte	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0401		Administração e Inovação	
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.3.90.30.00	402	Material de Consumo	1.571.54
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.571.54
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 352

NOVA ERA-MG , terça-feira , 26 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO No:00263 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.2105		Recuperação Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	471	Material de Consumo		1.740.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.740.00</i>
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.3.90.30.00	481	Material de Consumo		1.736.83
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.736.83</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento		
4.4.90.52.00	526	Equipamento e Material Permanente		9.900.00
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>9.900.00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.02		Departamento de Ação Social		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	572	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		200.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>200.00</i>
02.04		Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01		Departamento de Educação		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Municipio		
3.3.90.36.00	686	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		4.445.27
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.445.27</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.34.00	732	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		4.763.79
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.763.79</i>
02.04		Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01		Departamento de Educação		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 352

NOVA ERA-MG , terça-feira , 26 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00263 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.34.00	733 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	4.763.79
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.763.79
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		33.294.96

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Juridica	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais	
28.846.0000.2009	Pagamento Determinacoes Judiciais	
3.3.90.91.00	099 Sentenças Judiciais	1.296.67
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.296.67
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03	Setor de Fiscalizacao	
04	Administracao	
04.129	Administracao de Receitas	
04.129.0401	Administração e Inovação	
04.129.0401.2030	Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal	
3.3.90.39.00	203 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	5.342.71
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.342.71
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401	Administração e Inovação	
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos	
4.4.90.52.00	514 Equipamento e Material Permanente	9.900.00
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas,contrib e preços	9.900.00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.39.00	622 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	16.755.58
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.755.58
TOTAL: R\$		33.294.96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 352

NOVA ERA-MG , terça-feira , 26 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00263 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 4
---	--

NOVA ERA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

TXAI SILVA
COSTA:11751
997618

Assinado de forma
digital por TXAI SILVA
COSTA:11751997618
Dados: 2024.11.26
16:50:22 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 352

NOVA ERA-MG , terça-feira , 26 de novembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00264 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção Farmacia Basica		
3.3.90.32.00	324 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		231.23
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>231.23</i>
TOTAL:		R\$	231.23

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

231.23

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL